



## Ata da Sessão Pública Concorrência Pública n.º 01/2016

**Objeto: Destinada a concessão dos serviços funerários no Município de Pilar do Sul.**

No dia 13 de abril de 2016, às 09h15min, reuniram-se na sala de Licitações do Paço Municipal, a Comissão Municipal de Licitações, nas pessoas do Presidente Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos e os demais membros, Sra. Fernanda Castanho Fogaça e Isabel Tavares de Carvalho Rugine, designados pela Portaria n.º 5.709/2015, com o objetivo de proceder o julgamento da Concorrência Pública n.º 01/2016.

Protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil, as seguintes empresas:

FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA CNPJ: 03.698.280/0003-03  
Representante: Israel de Gois Vieira Almeida


FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP CNPJ: 47.817.308/0001-32  
Representante: Rosangela Maria Medeiros

Compareceu também a reunião o Sr. Isaias Lemes da Silva, representante da empresa Organização Lemes Funerária Ltda, vencedora da Concorrência Pública n.º 01/2015.

Ato contínuo, o Presidente iniciou os trabalhos, procedendo a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, sendo rubricados os documentos pelos membros da comissão e pelos representantes das empresas presentes. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas proponentes, a empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA manifestou o interesse em retirar os envelopes protocolados, alegando que não queriam mais participar do certame. Consultado o departamento jurídico, em sessão pública, o mesmo informou que a municipalidade não deve aceitar a retirada dos envelopes, de acordo com o artigo 43, § 6º, da Lei Federal 8.666/93. Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP questionou a validade da certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união apresentada pela empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA. Em diligência ao site da Receita Federal, a comissão de licitações constatou que a certidão apresentada não é autêntica, conforme documento anexo. Ato contínuo, a comissão declarou como HABILITADA a empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP e como INABILITADA a empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA para o prosseguimento do certame. Questionados os representantes sobre a intenção de interpor recurso acerca do julgamento da HABILITAÇÃO, as mesmas declinaram do recurso, optando para o prosseguimento do certame. Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA da empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP, a qual apresentou o valor global de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP**. Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

  
**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
Membro da Comissão

  
**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Membro da Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL -

[www.pilardosul.sp.gov](http://www.pilardosul.sp.gov)

  
**ISRAEL DE GOIS VIEIRA ALMEIDA**

Representante da empresa FUNERÁRIA DA PAZ PILARENSE LTDA

  
**ROSÂNGELA MARIA MEDEIROS**

Representante da empresa FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA EPP

  
**ISAIAS LEMES DA SILVA**

Representante da empresa **Organização Lemes Funerária-Ltda** – concessionária dos serviços funerários vencedora da Concorrência n.º 01/2015.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 03.698.280/0001-41

**Data da Emissão** : 12/04/2016

**Hora da Emissão** : 19:24:09

**Código de Controle da Certidão** : 2454.B084.637E.2147

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a vertical line and a small flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'g'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive signature.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'L' or 'I' with a horizontal line through it.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive signature.